

ECO

2

43

ECO 02

# Crédito aos Pequenos Agricultores

Disponibilidade, Necessidades e Problemas

Bacar Assane

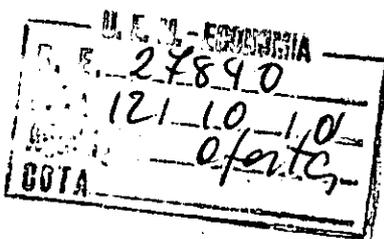


Maputo, Junho 1999

Trabalho de Licenciatura em Economia

Faculdade de Economia

Universidade Eduardo Mondlane



## Declaração

Declaro que o presente trabalho resulta da minha investigação. E os dados nele contidos corresponde a realidade.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/1999

## Aprovação do Júri

Este trabalho foi aprovado com \_\_\_\_ valores no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999 por nós, membros do júri examinador da Universidade Eduardo Mondlane,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus filhos, Assane Aboo Bacar, Momade Aboo Bacar e Emilia Aboo Bacar.

## Índice

	<b>Páginas</b>
Índice de tabelas	v
Agradecimentos	vi
Lista de Abreviaturas	vii
Sumário	viii
Introdução	1
Capítulo-1	
<b>1. Crédito Agrícola</b>	<b>4</b>
1.1 Definições e aspectos gerais	4
1.2 Crédito aos Pequenos Agricultores	6
Capítulo 2	
<b>2. O Caso Moçambicano</b>	<b>10</b>
2.1 Evolução do crédito em Moçambique	10
2.1.1 Período entre 1929-1975	10
2.1.2 Período após a independência, entre 1975-1986	10
2.1.3 Período entre 1987-1995	11
2.2 Problemas e experiencias relevantes	15
2.3 A Situação do Crédito aos pequenos agricultores na província de Maputo	19
Capítulo 3	
<b>3. Importância e questões relevantes do estudo</b>	<b>20</b>
3.1 Importância da pesquisa	20
3.2 Questões a estudar	21
3.3 Metodologia	21
3.4 Procedimentos práticos da análise	22

Capítulo 4	
<b>4. Resultados da Pesquisa</b>	<b>24</b>
4.1 Critérios para escolha das instituições estudadas	24
4.2 Resultados da Pesquisa nas instituições estudadas	25
4.2.1 Ndlela Ya Missava Yero	25
4.2.1.1 Procedimentos	25
4.3 Helvetas Moçambique- Associação Suíça para cooperação Internacional	27
4.3.1 Procedimentos	28
4.3.2 Condições exigidas para o Financiamento	30
4.4 Avaliação dos resultados da actividade das ONGs	30
4.5 Banco Austral	33
4.6 Inquerito aos Pequenos Agricultores	34
4.7 Conclusões e recomendações	35
 Anexos	
Inquérito aos Pequenos Agricultores	39
Inquérito às Instituições de Crédito	42
Referências	44

**Índice de Tabelas**

<b>Nº das Tabelas</b>	<b>Páginas</b>
1. Número de créditos por ramos de actividade	14
2. Distribuição do crédito por sectores de actividade	14
3. Número de créditos concedidos pela Ndlela Ya Missava Yero	26
4. Distribuição anual dos montantes financiados	27
5. Número de créditos concedidos pela Helvetas na campanha 97/98	29
6. Distribuição anual dos montantes financiados	29
7. Indicadores do desempenho da Helvetas na campanha 97/98	30
8. Evolução dos créditos nas instituições estudadas	31
9. Gráfico de evolução de créditos aos Pequenos Agricultores	32

### **Agradecimentos**

Agradeço ao senhor Dr. Miguel Cumbe (Direcção de crédito do Banco Austral), Senhora Rosa Serra (directora do Crédito da Ndlela), Senhora Otilia Salvador Mazivila (Gerente de Balcão de crédito da Helvetas) pela colaboração que dispensaram durante o período da recolha de dados.

Exprimo especiais agradecimentos ao Dr. Enrico Luzzati pela supervisão dedicada na realização do presente trabalho.

A Senhora Maria Isabel Jorge Francisco vai o meu reconhecimento pelo apoio incansável prestado durante o tempo da realização do trabalho.

**Abreviaturas**

ACDR	Associação de Crédito e Desenvolvimento Rural
BM	Banco Mundial
BP	Banco Popular
BPD	Banco Popular de Desenvolvimento
CCADR	Caixa de Crédito Agrícola para o Desenvolvimento Rural
CCAM	Caixa de Crédito Agrícola de Moçambique
CCMM	Caixa de Crédito de Montepio de Moçambique
FAO	Food and Agriculture Organization of the United Nations
FADR	Fundo Agrário e de Desenvolvimento Rural
FDHA	Fundo de Desenvolvimento de Hidráulica Agrícola
ICM	Instituto de Crédito de Moçambique
IFAD	International Fund for Agricultural Development
INDER	Instituto Nacional de Desenvolver Rural
MAP	Ministério da Agricultura e Pesca
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONGs	Organizações Não Governamentais
PIB	Produto Interno Bruto
PRE	Programa de Reabilitação Económica

## Sumário

O crédito aos pequenos agricultores tem constituído nas últimas décadas uma preocupação para os países em vias de desenvolvimento tendo em vista que na sua maioria são produtores de produtos primários derivados da agricultura. Em Moçambique onde se calcula que cerca 90% da população pobre vive nas zonas rurais, sustentando-se da actividade de pequenas unidades agrícolas, esta preocupação torna-se ainda maior.

A introdução do Programa de Reabilitação Económica (PRE) em 1987, agravou ainda mais esta preocupação, pois, a iniciativa privada começou a ganhar importância e cresceu igualmente a importância dos pequenos agricultores como geradores de riqueza no país. No entanto ao mesmo tempo se assiste uma redução de créditos concedidos à economia como resultado da política monetária restritiva imposta pelo governo ao sistema financeiro Nacional; mesmo os reduzidos recursos colocados a disposição pelos bancos comerciais já não priorizavam a agricultura por ser uma actividade de grandes riscos e de retornos muito longos. Daí que os pequenos agricultores tenham ficado sem os meios necessários à continuação da sua actividade.

Por outro lado, durante a guerra civil dos 16 anos os agricultores ficaram com infra-estruturas destruídas ou deterioradas pelo envelhecimento ou ainda paralisadas por falta de assistência técnica adequada. Foi daí que a partir de 1995 algumas organizações começaram a realizar acções de apoio ao desenvolvimento das actividades desses agricultores, fornecendo equipamento e insumos necessários à sua actividade.

Este estudo avalia o impacto da actividade destas organizações no desenvolvimento e melhoria de bem estar das comunidades abrangidas focalizando-a para um contexto específico, a província de Maputo.

A pesquisa incide essencialmente aos problemas que entram o desenvolvimento da agricultura dos pequenos agricultores e as alternativas possíveis para contrariar os impactos negativos que a situação provoca. Para isso fez-se o levantamento das necessidades, disponibilidades e problemas ligados ao crédito, analisando os procedimentos, as facilidades e os critérios adoptados por três instituições no apoio aos pequenos agricultores.

Foi administrado igualmente entrevista a 15 pequenos agricultores residentes nos distritos de Boane e Matutuine província de Maputo.

## Introdução

A agricultura foi, desde os primeiros anos da independência de Moçambique, considerada a base de desenvolvimento da economia, através da qual iria se erradicar a pobreza e promover o desenvolvimento rural. Porém, a promoção do desenvolvimento nesta área requer um investimento forte e coordenado; investimento em capital físico e financeiro, investimento em recursos humanos e materiais que permitam aos agentes económicos intervenientes realizar com a eficácia necessária a sua actividade.

O crédito agrícola é uma das formas de disponibilização destes recursos, porquanto ele permite aos agricultores a aquisição do equipamento, mão-de-obra, agro-químicos e outros insumos necessários à realização da actividade produtiva.

Porém, as estratégias adoptadas na altura pelo sistema de economia centralmente planificada não priorizavam o financiamento ao sector privado da economia, pois a alocação de recursos privilegiava a criação de grandes empresas estatais agrícolas, em detrimento do apoio às unidades de produção de pequena dimensão, constituídas principalmente por pequenos agricultores que representavam um número considerável de intervenientes no sector, sem os quais era impossível para um país como Moçambique basicamente agrícola atingir uma alta taxa de expansão económica.

Com a introdução em 1987 do Programa de Reabilitação Económica (PRE), resultante do fracasso das estratégias anteriormente adoptadas, a iniciativa privada saiu mais valorizada e a actividade dos pequenos agricultores passou a ser reconhecida como de importância vital e começou a beneficiar de facilidades financeiras, quer em forma de ajuda das organizações não governamentais (ONGs) e das instituições do governo, quer em forma de créditos concedidos pelas instituições financeiras vocacionadas.

Não obstante os recursos disponíveis na economia, os pequenos agricultores ainda continuam a enfrentar dificuldades para o desenvolvimento das suas actividades principalmente na reposição do equipamento e reabilitação de infra-

estruturas destruídas pela guerra civil dos 16 anos ou deterioradas pelo envelhecimento ou ainda paralisadas por falta de assistência técnica adequada.

Atendendo que a produção dos pequenos agricultores não só contribui para a produção de alimentos, como também tem sido o meio de acelerar o crescimento económico através das exportações dos excedentes, o que faculta ao país moeda estrangeira, torna-se importante que se encontre mecanismos para a solução dos problemas a que ela enfrenta. A sua transformação constitui um factor importante também no crescimento de outros sectores não agrícola: fortalecem-se muitas ligações a nível da economia.

Para um país como Moçambique, pode-se admitir que mesmo a expansão industrial depende em grande medida do desenvolvimento da agricultura dos pequenos agricultores, pois permite a indústria dispor de matéria-prima e outros factores de produção.

No entanto, o acesso aos créditos e financiamentos cada vez mais torna a situação da agricultura muito complexa, dada a situação de escassez de recursos em que o país se encontra, acrescido de uma dose de subaproveitamento dos mesmos.

Em contrapartida apesar de se estar sistematicamente a falar que o país é potencialmente suficiente em terra para a prática da agricultura, continua-se a importar alimentos de fora contrastando deste modo com o que vem sendo protelado. A preocupação que se coloca é saber quais os factores que estão por detrás da situação. Será que é a escassez de crédito que enfraquece a agricultura dos pequenos agricultores? Ou isso resulta de má alocação de recursos para o sector produtor destes alimentos? Ou ainda haverá outros factores que tem influenciado a não utilização desta potencialidade de que o país dispõe? Se for o problema de má alocação de recursos, que impacto está a ter no programa de fomento agrário do país?

Este trabalho aprofunda os aspectos levantados e apresenta sugestões que, de acordo com as condições a que o país se encontra, podem servir de reposta para os problemas a que muitos pequenos agricultores enfrentam.

Nesta perspectiva o trabalho faz um levantamento sobre as condições de empréstimos e critérios de elegibilidade dos créditos. Faz igualmente levantamento sobre as necessidades, disponibilidades e problemas ligados ao crédito na província de Maputo. Compara estes às experiências de outros países no financiamento dos pequenos agricultores. Na parte final o trabalho apresenta algumas conclusões e recomendações que resultam da análise realizada.

## Capítulo 1

### 1. Crédito Agrícola

#### 1.1 Definição e aspectos gerais

Crédito Agrícola é definido geralmente como a utilização de recursos de terceiros para fins agrícolas (Wilhelm, 1958:214). Constituem manifestações normais do crédito a necessidade e a solicitação de capitais imobiliários, (compreendidos como créditos para adquirir e melhorar propriedades agrícolas) e o crédito de exploração (que se identifica praticamente com o capital líquido necessário para levar por diante a exploração até a colheita. Trata-se do tipo clássico de necessidades relacionadas com o ciclo produtivo: adiantamento para despesas - colheitas - vendas).

As principais diferenças entre o crédito agrícola e outros tipos de créditos estão na sua particularidade em relação ao risco e ao período da sua duração. É um crédito que pelas suas características, ao invés de visar altos juros, deverá ser acessível e corresponder ao grau de rentabilidade da actividade agrícola; a sua concessão deve ser criteriosa consoante com os resultados incertos da agricultura (Mosca 1989:25).

Como instituição oficial o crédito agrícola é de origem recente, datando no limiar do nosso século, mas como prática vem desde a segunda metade do século XVII. Começou em alguns países da Europa e muito rapidamente espalhou-se por toda Europa Ocidental. Inicialmente era praticado por instituições humanitárias não governamentais e destinado às camadas mais pobres da população rural. Só mais tarde é que passou a ser assegurado por instituições especializadas (Bhagwati 1968:24).

Para grande parte de países em via de desenvolvimento o crédito agrícola constitui uma alternativa para impulsionar a agricultura, dada a escassez de recursos com que os agricultores se deparam.

Enquanto que nos países desenvolvidos a questão do crédito aos agricultores não é um problema preocupante, porque o mercado é suficientemente forte e assegura a necessária mobilização e alocação de recursos, nos países em via de desenvolvimento a situação do crédito agrícola tem constituído preocupação muito grande, dada ainda o sistema financeiro ser muito fraco, com a rede bancária (e outras instituições) a cobrir apenas e sobretudo as cidades. //

Ainda, nestes países e particularmente em África o agricultor é pobre, incapaz de constituir garantias; os bancos comerciais se deparam com muitos entraves para lidar com agricultores, operando em ciclos agrícolas longos e por se tratar em muitos caso de agricultura de sequeiro, com uma distribuição irregular e dispersa ao longo do território, o que eleva o risco e os custos das transações financeiras.

Para isso, os governos tradicionalmente usaram o crédito subsidiado para promover o crescimento agrícola. Reconhecendo a especificidade que a agricultura tem, subsidiavam também a importação de insumos de produção, e nalguns casos cobriam os riscos de produção. No entanto foi se verificando falhas neste tipo de procedimento, pois geralmente os seus resultados tem sido um fracasso. Esta actuação tem conduzido a um pensamento errado de que os programas de crédito rurais não podem ser proveitosos (Yaron 1998:143)

No entanto uma outra abordagem procura mostrar que os subsídios concedidos a agricultura melhoram o nível de vida das populações e que as falhas que tem-se verificado resultam da deficiência dos próprios mercados. //

Nisto, está claro que os governos precisam definir estratégia, não simples política em abstracto, nem programas indicativos sem nenhuma premissa de acção. A experiência demonstra que esta tarefa é muito difícil. Porque é necessário conhecer profundamente as pessoas visadas e constituir um processo selectivo, de modo que os recursos disponibilizados não sejam desperdiçados. O objectivo principal tem de ser de :

- Fomentar o melhor apetrechamento em utensílios de trabalho aos pequenos agricultores;

- Ajudar aos agricultores na criação de unidades complementares a actividade agrícola (armazéns e oficinas de lavoura);
- Ajudar na produção, transformação, conservação e melhoramento dos produtos agrícolas;

Daí que o crédito agrícola tem de proporcionar no fim do período um acréscimo líquido na produção dos camponeses, dos seus rendimentos ou dos seus bens. Tem sobretudo que ser um crédito dinâmico capaz de assegurar no fim da sua liquidação, uma melhoria quer da produção, quer do rendimento, quer dos bens, quer até indo mais longe, do desenvolvimento da agricultura regional em geral.

Todavia o crédito não será dinâmico se as instituições de crédito se limitarem a operações absolutamente seguras, ou exigirem uma grande margem de bens reais como título de garantia.

Para que o crédito contribua efectivamente para elevar a produção e melhorar o sector rural, é preciso que se tome, como critério essencial, a capacidade de reembolso, que supõe a aptidão de conservar os bens, manter e melhorar a produção, pagar os compromissos dos empréstimos, sem que daí resulte o baixamento do nível de vida (Seabra 1972:26).

É necessário compreender que o sector agrícola tem de ter instituições de crédito especiais que se destinam a sua concessão, que tem de ser gizadas por moldes diversos dos que estão estabelecidos para as outras instituições bancárias.

## **1.2 Crédito aos Pequenos Agricultores**

Estudos de peritos que se têm dedicado à análise dos complexos aspectos relacionados com o progresso da agricultura, apontaram várias vezes casos de agricultores desejosos de progresso, que, embora com hesitação, gostariam de ensaiar as novas técnicas apresentadas como aconselháveis e óptimas para o desenvolvimento da produção das suas explorações, mas que se vêem obrigados a

renunciar a tal propósito por não poderem assumir os riscos que a operação comportaria .O pequeno agricultor, em regra geral, e sobre tudo nos países em via de desenvolvimento, é geralmente tão pobre que não pode arriscar demasiado o seu esforço. Os poucos recursos financeiros que possa obter não são suficientes para melhorar a sua exploração como, por exemplo, na aquisição de melhores sementes, insecticidas e os adubos que lhe são divulgados, etc. (Seabra 1970:3 ) .

O pequeno agricultor tem geralmente uma agricultura de sobrevivência e não orientada para o mercado. Os agricultores são muitas vezes analfabetos, não tem o conhecimento dos projectos, da fertilidade dos solos, da rentabilidade das culturas e em consequência têm dificuldades de acesso ao financiamento formal para lhes apoiar no seu crescimento. Normalmente, como o caso de Moçambique, estes agricultores recorrem muitas vezes a esquemas tradicionais de financiamento como o Xitique, e, por vezes alguns empréstimos em espécie que são concedidos pelas ONGs e outras agências doadoras ( BM e Governo, 1996:45).

Segundo Chidzero (1998:11) , Xitique é uma forma de crédito que as comunidades camponesas obtém como resultado das contribuições regulares que realizam para o seu autofinanciamento.

Enquanto que o crédito em espécie é um pacote complexo que, normalmente, através de ONGs e outras instituições doadoras é concedido as comunidades rurais pobres para o seu desenvolvimento agrícola. Este tipo de crédito pode ser feito em animais, enxadas ou outros insumos de produção. As vantagens deste tipo de crédito é que o mutuante exerce um controlo considerável da produção agrícola, uma vez que fornece maior parte dos insumos para receber uma parte da produção como pagamento. É um crédito que permite um eficaz controlo porque faz com que o investimento não seja desviado ou seja utilizado para efeitos de consumo.

Porém este tipo de crédito tem o defeito de não oferecer ao pequeno agricultor as oportunidades que um crédito financeiro lhe podia proporcionar; pois que, se é certo que o crédito deverá atender fundamentalmente ao desenvolvimento da exploração agrícola, destinando-se a cobrir as " despesas de produção ", não

poderá descurar-se, nas regiões em desenvolvimento, das necessidades de crédito do agricultor para a satisfação das suas despesas pessoais do dia-a-dia, ou súbita necessidade inesperadamente surgida ( como por exemplo para o vestuário, casamentos, enterros, doenças, etc. ), que são o complemento da vida do pequeno agricultor e dos membros da sua família.

Bank Rakyat Indonésia por exemplo tem mostrado que serviços financeiros podem ser estendidos a milhões de clientes nas áreas rurais de rendimento baixo e podem ter proveitos para os bancos, usando técnicas simples, inovativas e replicantes (Yaron 1998:143).

O caso do Bangladesh é especialmente interessante, pelo esforço institucional inovativo no fornecimento do crédito à agricultura. Bancos comerciais nacionalizados tem feito pequenos créditos ao agricultores para aquisição de semente melhorada, agro-químicos e outros insumos de produção juntando-os em pequenos grupos nos quais decidem a alocação dos créditos entre os membros e assumem a responsabilidade pelos reembolsos (Ahmed 1994:473).

Outros países em vias de desenvolvimento tem também optado, para além de criação de fundos de fomento, para a alternativa de criação de bancos comunitários e de cooperativas de crédito nas zonas rurais.

"Todavia a experiência mostrou que se os créditos forem condicionados a exigência de garantia, na maioria dos casos por prestamistas que, tendo "contraído a taxas reduzidas, os colocavam depois com juros mais elevados e para fins não agrícolas, de tal modo que os objectivos do programa de crédito agrícola falhavam muitas vezes" (Bhagwati 1968:159-60).

O crédito ao pequeno agricultor, devidamente estruturado, pode contribuir substancialmente para o desenvolvimento e melhoria da população agrícola e em consequência proporcionar a elevação do nível de vida das populações rurais, na medida em que ele fornece aos agricultores os meios de melhorar

as suas condições económicas, de utilizar equipamentos e máquinas modernas e usar os melhores métodos de exploração (Seabra 1972:4).

Compreende-se, pelo exposto, a afirmação de que são a insuficiência e a inoperância do crédito um factor importante que tem concorrido para o atraso da agricultura.

Entre as razões que mais preponderantemente concorrem para a escassez do crédito aos pequenos agricultores (relativamente as garantias exigidas pelas instituições financeiras), é a legislação que regulamenta a ocupação e concessão de terreno em diversos países.

Há tanta forma de propriedade de terra nos países em vias de desenvolvimento; Em alguns países a propriedade da terra é de pertença de uma certa elite e os agricultores alugam-na para poderem trabalhar, não podendo por isso constituir para eles uma garantia diante as instituições financeiras. Igual situação acontece nos países onde a propriedade de terra pertence ao Estado.

Em conclusão, para persecução do objectivo do desenvolvimento dos pequenos agricultores, tem de haver um esforço integrado, porque, por um lado, é necessário garantir que os recursos cheguem as mãos dos pequenos agricultores, e, por outro, é preciso garantir que estes mesmos fundos no fim da campanha voltem para as instituições financiadoras, sendo para efeito necessária a disseminação de conhecimentos quer de produção, quer de gestão das próprias unidades.

As dificuldades não surgem porque os agricultores são conservadores e relutantes em aprender, mas por serem perspicazes e realistas na avaliação das novas ideias sugeridas pelas entidades governamentais. Dado os riscos que envolve uma aplicação imediata do que podem parecer [medidas] pouco concretizáveis, é natural que o agricultor quer assegurar-se de que o custo da experiência não está a seu cargo (Bhagwati 1968:151).

## Capítulo 2

### **2. O Caso Moçambicano**

#### **2.1 Evolução do crédito em Moçambique**

##### **2.1.1 Período entre 1929-1975**

O crédito agrícola em Moçambique foi institucionalizado em 1929 através do Diploma lesg. 79 de 21 de Julho e materializado em 1937 com a criação da Caixa de Crédito Agrícola de Moçambique (CCA) (Diploma lesg. 561 de 1 de Setembro).

Este crédito inicialmente tinha sido apenas para apoiar aos agricultores vindos de Portugal, que era para motivar a vinda de mais colonos em Moçambique e aliviar o problema de desemprego em Portugal.

Para o financiamento da agricultura tradicional foi posteriormente criado o Fundo de crédito rural (Decreto 4633 de 28 de Maio de 1945). Face às dificuldades encontradas na realização dos objectivos preconizados, foi imposta a reorganização do crédito agrícola para beneficiar tanto a agricultura empresarial como a tradicional. Mais tarde, a Caixa de Crédito Agrícola de Moçambique foi integrada no então Instituto de Crédito de Moçambique (ICM).

##### **2.1.2 Período após a independência, entre 1975-1986**

Após a independência de Moçambique em 1975, verificou-se uma queda do financiamento solicitado, pelo facto de maior parte dos empresários que recebiam financiamentos na altura ter abandonado o país.

O III Congresso da FRELIMO, em 1977, definiu através das suas directivas económicas e sociais novas orientações para o sector, priorizando o crédito ao sector estatal da economia. "Os sectores, nomeadamente o familiar, o cooperativo e privado, foram destinados pouco mais de 5% do investimento e de técnicos afectos a agricultura. Entre 1977-81, nem uma enxada foi importada para o sector familiar" (Castelo-Branco 1994:59).

Para a concretização deste objectivo foram imediatamente extintos o ICM e a Caixa Económica de Montepio de Moçambique (CEMM) e os seus bens integrados

no Banco Popular de Desenvolvimento. A iniciativa privada e particularmente a dos pequenos agricultores foi relegada para o segundo plano, o que trouxe a sua desmotivação e nalguns casos falência.

### 2.1.3 Período entre 1987-1995

"O início da implementação do PRE em 1987 marcou uma viragem da economia moçambicana, onde o papel do sector privado no desenvolvimento do país é cada vez mais crescente" (Nhambide 1977:7).

No entanto, é igualmente neste período que se assiste uma redução no crédito líquido a economia, resultado do saneamento de carteira de empréstimos e pelo facto do Estado passar a pagar défices de exploração das empresas (Goveia 1990:8).

Foi na sequência desta redução que o governo, para atender a demanda do crédito no sector agrícola, cria em 1988, a Caixa de Crédito Agrário para o Desenvolvimento Rural (CCADR), operando dentro da estrutura do BPD e alimentada fundamentalmente com fundos colocados a sua disposição pelo Estado, resultantes de contravalores de donativos externos.

O decreto nº 25/87 do Conselho de Ministros que cria a CCADR define o crédito como " instrumento importante no processo de promoção da produtividade e elevação do nível de vida rural" e reconhece que nas actuais condições do país, o juro, nas operações de crédito normais entravava o desenvolvimento necessário a formulação de novas iniciativas para a área agrícola.

Foi nesta óptica que foi atribuída a CCADR o papel de criação de fórmulas diferentes que permitissem a prática de condições preferenciais de juro e prazo. Foram objectivos específicos da CCADR<sup>1</sup>:

- "promover o investimento no campo incluindo a criação de infra-estruturas básicas de regadio, de armazenagem, desobstrução e nivelamento de terra;

---

<sup>1</sup> Extracto dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrário e de Desenvolvimento Rural.

- conceder créditos para investimentos relativos a industrialização de produtos agro-pecuários quando efectuados por cooperativas de produção ou por pequenos e médios produtores;
- conceder créditos para incentivar a introdução de métodos racionais de produção através de novos meios tecnológicos, visando o aumento da produtividade e a melhoria do padrão de vida das populações rurais;
- conceder créditos para incentivar a introdução e desenvolvimento de meios para o transporte rural e para comercialização de produtos agro-pecuários;
- conceder créditos de apoio à produção agrária dos combatentes das Forças Armadas de Moçambique (FPLM) que sejam Desmobilizados do serviço militar, e as populações afectadas por calamidades naturais;
- bonificar a taxa de juros devida nos créditos concedidos pelo Banco de Moçambique ou Banco Popular de Desenvolvimento".

Eram beneficiárias de fundos de CCADR as cooperativas de produção agrícola ou pecuária, os camponeses organizados em moldes colectivos ou individuais, pessoas de direito público ou privado que directa ou indirectamente desenvolviam actividades nas zonas rurais.

As fontes de financiamento da CCADR eram as dotações orçamentais que lhes eram destinadas pelo governo, os fundos e lucros do Banco Popular de Desenvolvimento afectos a este fim, contravalores de empréstimos a ela destinados, empréstimos externos contratados pelo Estado e outros donativos que lhe fossem expressamente destinados.

Os âmbitos de aplicação da CCADR visavam essencialmente a actividade agrícola, podendo também abranger a pesca, a pequena indústria, o transporte rural e a comercialização agrária.

As condições gerais para a obtenção de crédito eram<sup>2</sup>:

---

<sup>2</sup> Informação obtida da entrevista realizada junto do Banco Austral-Sede, ao Senhor Miguel Cumbe, ex-gestor da CCADR a

- a apresentação de um projecto/programa viável em termos económico-financeiro;
- estar autorizado pelo órgão de tutela competente a desenvolver a respectiva actividade;
- possuir um controle financeiro de acordo com a sua dimensão;
- Participar com meios próprios com mínimo de 1% do valor do financiamento pedido;
- Oferecer garantias reais ou fianças sendo suficiente a hipoteca ou bens a adquirir;
- apresentar o pedido de crédito; e
- no caso de empresa, apresentar um plano de produção aprovado pelo órgão de tutela.

O interessados levavam os pedidos as dependências ou filiais do BPD e estes tinha a competência de aceitar ou recusar. Assinado o contracto de crédito, a sua amortização podia ser feita integralmente ou em prestações. Na impossibilidade de pagamento por motivos alheios do mutuário, o banco autorizava a alteração do plano de reembolso.

A taxa de juro de crédito era de 6% ao ano para os créditos em geral e 3% para o Fundo de Desenvolvimento da Hidráulica Agrícola (FDHA) e para a produção estatal de sementes. Em caso de incumprimento dos prazos de reembolso, a taxa de juros era agravada em 2% ao ano. Não eram cobradas quaisquer comissões pela concessão do crédito.

Durante o período do funcionamento da CCADR foram disponibilizados 29372 milhões de contos sendo 70,5% provenientes do governo e os restantes 29,5% do BPD, contra um valor de 39003 milhões de contos dos créditos totais aprovados. Beneficiaram de financiamentos 1034 projectos dos quais 488 agrícolas e 158 pecuários.

---

nível central.

Em oposição, os pequenos agricultores, embora activos, são economicamente pobres, necessitam de créditos mesmo que pequenos para financiar as suas actividades produtivas bem como as outras não produtivas. Não tem nada que podem colocar diante as instituições financeiras como garantia para concessão de crédito (Chidzero 1998:5).

O Sistema actual de titulação de terra constitui um importante limitante ao desenvolvimento da agricultura. Os processos de emissão de licenças de uso e aproveitamento de terra continuam morosos e a falta de critérios transparentes é ainda notória na gestão deste subsistema. A falta de instrumentos legais que permitam estabelecer o valor comercial para a terra limita a mobilização de créditos para titulares. Adicionalmente o direito tradicional sobre a terra não oferece garantias a longo prazo ao sector familiar ( PROAGRI 1998:33)

A lei nº19/97 da Assembleia da República estabelece no seu capítulo II artigo3 que a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou, por qualquer outra forma, alienada, hipotecada ou penhorada. Deste modo o pequeno agricultor não tendo terras para constituir garantias, nem outros bens tangíveis que possam garantir-lhe o crédito de que carece, ou renuncia ao crédito, ou conseguindo-o é em quantidade insuficiente para as sua reais necessidades, desde a preocupação de se manter vivo como a aspiração de melhoria do seu nível de vida.

Estudos confirmam com consistência que o indigente pode beneficiar do sistema bancário. Pequenos empresários já mostraram a sua capacidade de pagar as taxas de juros de mercado, e o acesso aos fundos financeiros é que constitui a sua principal preocupação e não os custos do financiamento.

[Por isso], a análise da importância da actividade agrícola tem de ter em conta muitos aspectos particulares, porque ela está directamente relacionada com

vários factores, hábitos alimentares, nível de vida, nível de desenvolvimento económico e social, climas e formas de penetração do capital no meio rural. Por isso a tomada de decisões sobre a alocação de recursos deve considerar as transformações que se podem operar na estrutura da produção com alteração gradual na estrutura populacional, desenvolvimento económico e do nível de vida, melhorias tecnológicas, etc.". (Mosca 1989:25).

Tem que se lembrar também a fraqueza institucional do sistema financeiro Nacional: apesar da criação de mais Bancos a sua cobertura territorial ainda não é satisfatória. "A nível Nacional a média dos balcões é de um em cada 4.037Km<sup>2</sup>, sendo a maior cobertura na zona Sul do país" (Gouveia 1990:13).

Consciente destes factos o governo e outros parceiros económicos, as organizações não-governamentais (ONGs) tiveram que repensar outros esquemas de crédito aos pequenos agricultores.

O governo criou em 1987, através dos decretos nº26/87 e 27/87, os Fundos de Fomento Agrário e de Desenvolvimento Rural (FADR) e FDHA respectivamente para incentivar a expansão do crédito Agrícola e desenvolvimento rural e estimular a ampliação dos programas de crédito rural de um lado, e promover através de apoio aos agricultores na construção de infra-estruturas de irrigação por outro. Estas instituições embora reconhecida a sua insuficiência e fragilidade, tem prestado aos pequenos agricultores um apoio considerável na realização das suas actividades.

No âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento Agrário ( PROAGRI), o financiamento rural, aposta ainda nos programas de micro-finanças coordenados através do Banco de Moçambique e implementados pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural ( INDER) e outros agentes económicos. O sistema financeiro formal é praticamente inexistente o que estrangula as iniciativas de produção e comercialização rurais. O argumento é que o sector familiar não preenche os critérios de elegibilidade da banca comercial, pois não tem garantias e nem tem negócios estruturados e mensuráveis ( PROAGRI 1998:32).

• A nível das ONGs podemos recordar, entre muitas iniciativas, a criação ao abrigo da lei 7/91 da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais (ADCR) com Sede em Gaza. A ADCR concede apoios aos camponeses nas actividades geradoras de rendimento e construção de infra-estruturas básicas. Os créditos da ADCR, são efectuados através do Fundo Comunitário e do Fundo de Crédito e Poupanças para as Mulheres. A sua actividade está concentrada nas zonas rurais da província de Gaza;

• Em 1994 foi criado com apoio da Terre des Hommes da Suíça, a Associação Progresso, vocacionada na concessão de créditos aos pequenos agricultores com uma certa idoneidade. A sua actuação se restringe a alguns distritos da província do Niassa.

Helvetas, uma ONG Suíça, financiada pelo Governo Suíço; actua nos distritos de Boane e Matutuine na província de Maputo. Concede créditos em numerário e em espécie aos pequenos agricultores.

Ainda em 1995 foi criado um projecto Ndlela Ya Missava Yero, uma ONG financiada através do governo espanhol. Opera em Matutuine, também vocacionada na concessão de créditos.

Em 1996 foi criada uma ONG Internacional com financiamento da Federação Mundial Luterana. Esta organização, para além de outras actividades, concede créditos aos pequenos agricultores em Marávia, Macanga e Angónia na província de Tete, Buzi e Chibabava em Sofala, Guijá, Mabalane e Chokwe em Gaza .

Em 1997 foi criado a FISH Services for Households, com financiamento da CARE, Embaixada da Holanda e IFAD, vocacionada também no crédito aos pequenos agricultores. A sua actividade é virada para os distritos de Moma e Angoche em Nampula (Chidzero 1998:15).

Existem outrossim outras formas de financiamento que ainda funcionam entre os pequenos agricultores. As formas mais gerais são os de pequenos numerários, para compra de instrumentos de produção pagar mão de obra, particularmente na zona norte, que os usam para os trabalhos de limpeza de cajueiros e machambas de algodão (Athmer 1996:28)

### **2.3 A Situação do Crédito aos pequenos agricultores na província de Maputo**

Apesar da concentração de maior parte das instituições financeiras na região sul do país, a província de Maputo ressentia igualmente o problema de falta de financiamento aos projectos dos pequenos agricultores. Em tempo o crédito a actividade agrícola no geral era assegurado pelo BPD em toda a província. No entanto, e devido a guerra civil que assolou o país nos últimos 16 anos, a maior parte dos agricultores que havia assumido o compromisso com a Banca não puderam honrar as suas obrigações e esta deixou de dar créditos ao sector.

Por outro lado algumas ONGs que também operavam na província devido a guerra tiveram que se retirar em algumas regiões. As poucas que ainda persistiram e continuam a operar na província são, como vimos, a Helvetas que actua nos distritos de Boane e Matutuine e o projecto Ndelela Ya Missava Yero que opera em Matutuine.

## Capítulo 3

### 3. Importância e questões relevantes do estudo

#### 3.1 Importância da pesquisa

Calcula-se que 90% da população moçambicana pobre vive nas zonas rurais, sustentando-se da actividade de pequenas unidades agrícolas. O Cultivo das terras, a criação de gado, a pesca e o emprego assalariado constituem as principais fontes das suas receitas. Cerca de 77% dos pequenos agricultores rurais não tem outra fonte de receita se não agrícola. A nível Nacional 70% das actividades dos pequenos agricultores destinam-se ao consumo e 30% são cultura de rendimento. As culturas de rendimento incluem Caju, copra e algodão. Os pequenos agricultores contribuem com mais de 50% das actividades agrícolas comerciais o que mostra a grande contribuição que estes proporcionam ao PIB", daí que o crédito a este sector se reveste de crucial importância (Chidzero 1998:10).

"Mesmo no tempo colonial, o desenvolvimento de Moçambique tinha sido concebido tendo como base a agricultura. Esta constatação impôs de certa maneira a necessidade da realização de investimento em estruturas de apoio técnico económico e financeiro" (Matsule 1987:22).

É neste contexto que se torna relevante com o fim de aprofundar conhecimento do que na realidade está a acontecer ao sector. Conhecendo a situação do crédito na província de Maputo, a dimensão das necessidades, disponibilidades e problemas que os intervenientes activos deste processo enfrentam, conhecendo os tipos de financiamentos que os pequenos agricultores tem recebido, mecanismos usados para conseguirem tais créditos, o impacto que tais créditos tem nas suas actividades, permite avaliar o impacto das políticas do governo nesta área e ajuda a encontrar outras alternativas para a expansão ou melhoramento nos tipos e mecanismos de obtenção dos financiamentos.

**Quadro 1: Número de créditos por ramos de actividade**

Sectores de actividades	Totais
Agricultura	488
Pecuária	158
Pesca	179
Transporte	89
Indústria	111
Comercialização agrária	9
Total	1034

**Fonte: Banco Austral**

O sector privado, cooperativo e os pequenos agricultores beneficiaram de financiamento na ordem de 7559 milhões de contos, cerca de 23% do total do valor financiado, e os restantes 73%, cerca de 25337 milhões de contos beneficiaram as empresas estatais de produção de cereais, sementes, comercialização entre outras, (das quais o FDHA foi quem absorveu a maior parte do bolo de cerca de 11150 milhões de contos, 34% de todo financiamento).

**Quadro 2: Distribuição do crédito por sectores de actividade**

(Contos)

Beneficiários	Crede total	%
Sectores Privado, coop. e Familiar	7.559.732,40	23
Emp. Estatais Produto. De Cereais	2.267.369,30	6,9
Emp. Nacional de sementes	1.614.845,10	4,9
Proj.Orç. Invest. Do Estado	18.467.663,80	56,1
AGRICOM	1.727.010,30	5,2
EQUIPESCA	1.165.169,20	3,5
Outras Empresas Estatais	94.266,40	0,4
Total	32.896.056,50	100

**Fonte: Banco Austral**

Na prática, a CCADR substituiu o Orçamento Geral do Estado (OGE) na maior parte do financiamento das empresas públicas, o que tornou exíguos os fundos a disponibilidade dos pequenos e médios agricultores. Como se vê, a alocação de fundos beneficiou principalmente o sector estatal "isto pelo facto dos

fundos entregues pelo Ministério das Finanças terem sido alocados por aquele Ministério à projectos anteriormente financiados pelo orçamento do investimento do Estado<sup>3</sup>

Apontam-se que houve caso de alguns clientes da Caixa que entendiam que os fundos disponibilizados pelo Estado à Caixa eram subsídios, o que levou a uma avalanche muito grande na sua procura, e, por isso, os créditos concedidos nem sempre foram com a necessária isenção, tendo sido financiados alguns projectos cuja viabilidade era bastante duvidosa. Projectos onde foram concedidos tractores e carrinhas a pessoas que só tinham 2 hectares de terra trabalhada.

Apesar dos esforços realizados para recuperar os créditos concedidos, não foi possível reconstituir os fundos para concessão de mais créditos, devido principalmente a tais financiamentos de projectos com viabilidade duvidosa e de longo prazo ( 5 a 15 anos). Esta série de dificuldades levou a que o governo tivesse que sanear o défice da Caixa junto do BPD e determinasse a inviabilização dos objectivos anteriormente previstos.

Neste contexto, e na sequência de implementação do PRE, o governo liberalizou a economia aumentou o peso do sector privado e alterou os termos das prioridades das suas acções; neste âmbito os pequenos agricultores encontraram um lugar privilegiado e o papel importantíssimo a desempenhar, elevando deste modo o número de intervenientes na produção agrícola a procura de crédito, para a compra de equipamentos, peças sobressalentes e outros factores de produção.

## **2.2 Problemas e experiências relevantes**

Embora tenha havido um aumento significativo de número de agricultores a procura de crédito, este nem sempre esteve disponível e quando aparecesse o seu custo era bastante alto que não permitia o acesso dos pequenos agricultores. Agravam esta situação as complexas condições de elegibilidade dos créditos e a complicada burocracia moçambicana.

---

<sup>3</sup> Informação obtida junto do Banco Austral-Sede

### 3.2 Questões a Estudar

Considerando que a questão de financiamento aos pequenos agricultores tem constituído "calcanhar de Aquiles" no desenvolvimento da agricultura no país e em particular nos pequenos agricultores, a questão que se coloca é saber porque?

1. Será que os procedimentos utilizados pelas instituições credoras na análise e concessão de crédito dificultam o acesso dos pequenos agricultores?

Para efeito foram analisados os procedimentos das instituições acima enumeradas o que permitiu tirar as ilações se estes dificultam o acesso ao crédito ou se são cansativos e desencorajam os pequenos agricultores a recorrer às instituições credoras para solicitar créditos.

2. Será que os critérios de elegibilidade ao crédito usados por cada uma das instituições acima indicados excluem os pequenos agricultores?

Foi perseguido a análise de critério por critério e avaliada a racionalidade de cada um deles.

### 3.3 Metodologia

O período de análise vai de 1995 a 1998. Recolhi a informação necessária à realização deste trabalho através de:

- Levantamento feito junto das instituições ou organizações de créditos acima identificados e geograficamente localizados na província de Maputo que serviram de amostra para caracterizar a situação do crédito e financiamento aos pequenos agricultores para se perceber o que se passa no crédito e no financiamento aos pequenos agricultores na região. Das constatações desta análise, procurou-se entender as semelhanças e as diferenças entre as instituições acima mencionadas e estas com os bancos comerciais

estabelecidos. Nesta análise recorreu-se a ajuda do método estatístico para me permitir a quantificação das variáveis em análise.

- Para a recolha de dados foi administrado um questionário as instituições acima referidas e alguns pequenos agricultores na região de Boane e Matutuine, província de Maputo como amostra, contendo perguntas abertas e fechadas sobre as suas actividades.

Foram visitadas e entrevistadas a Helvetas que actua nos distritos de Boane e Matutuine e o projecto Ndlela Ya Missava Yero que opera em Matutuine, tidos como os principais protagonistas no apoio das actividades dos pequenos agricultores.

Contacto igual foi realizado ao Banco Austral na sede em Maputo e na dependência de Boane, onde obtive informações sobre o estado de financiamento aos pequenos agricultores.

Foi a confrontação dos pontos contidos nestes dois inquéritos que resultou as conclusões do presente trabalho.

### **3.4 Procedimentos Práticos de Análise**

Como procedimento de análise, foram tomadas as questões acima levantadas e procurou-se dar as respectivas respostas. Considerou-se entre elas as seguintes:

1. Sobre a primeira questão:

*Será que os procedimentos utilizados pelas instituições credoras na análise e concessão de crédito dificultam o acesso dos pequenos agricultores?*

Para esta questão fez-se uma análise comparativa dos procedimentos das instituições referidas. Procurou-se os factores que estão por detrás de cada procedimento e a sua evolução, para daí encontrar os procedimentos que melhoram o acesso dos agricultores aos créditos a partir da constituição do processo até ao

recebimento dos fundos. Procurou-se saber por exemplo se é a parte burocrática ou é o problema de avalista ou garantias que entram o processo;

2. Sobre a segunda questão:

*Será que os critérios de elegibilidade ao crédito usados por cada uma das instituições acima indicados excluem os pequenos agricultores?*

Para esta questão, foram perseguidos os critérios utilizados por cada instituição, o regime de juros e outras exigências impostas aos agricultores e analisei a racionalidade de cada um deles, com recurso aos níveis de evolução dos créditos, através do número de pedidos recebidos por cada instituição. Tomou-se como indicador dos pedidos de créditos apresentados àquelas instituições, aqueles que foram satisfeitos e os que não foram satisfeitos. Deste modo pode confrontar os resultados e tirar as respectivas conclusões.

Procurou-se igualmente saber se não haverá outras alternativas de elegibilidade que não impeçam o acesso aos créditos. Também foi analisada a evolução das taxas de juros dos financiamentos recebidos; isto para compreender se o acesso a créditos estaria a ser influenciado pela taxa de juro.

Com análise dos créditos oferecidos pelas diferentes instituições e na base da pesquisa documental realizada fez-se uma comparação com as experiências dos outros países buscando experiências úteis para se encontrar a melhor adaptadas à realidade Moçambicana em geral e a província de Maputo em particular.

## Capítulo 4

### 4. Resultados da Pesquisa

#### 4.1 Critérios para a escolha das instituições estudadas

As dificuldades no acesso aos créditos por parte dos Pequenos Agricultores mostrou que não estavam à altura da elegibilidade dos fundos que os bancos oferecem. Mesmo reconhecendo que os bancos estavam abertos à todos, os pequenos produtores, particularmente os do sector agrícola, viam-se inibidos a recorrerem os fundos dos bancos, pois, mesmo no período de uma boa campanha, o rendimento não dava para suportar os custos financeiros por esses exigidos.

A necessidade de concessão de créditos em condições concessionais, sobretudo no que se refere à taxa de juros, levou ao surgimento e o desenvolvimento de pequenas instituições de crédito para estimular o crescimento dos pequenos produtores. São organizações ou associações de crédito, que têm por objectivo apoiar o crescimento dos pequenos negócios, produção do sector privado familiar e comercialização dos seus excedentes. Para estas instituições o crédito aos pequenos produtores justifica-se como uma oportunidade para estes terem acesso ao financiamento das suas iniciativas, sem correr o risco que teriam, se seguissem os procedimentos seguidos pela banca, e por outro lado evitar que os fundos disponibilizados não fossem transformados em subsídios.

Com o propósito de verificar o estado da situação de financiamentos aos pequenos agricultores, organizou-se uma pesquisa à duas instituições de crédito, escolhidas por serem as que até ao momento concedem crédito aos pequenos agricultores ao nível da província do Maputo. A preocupação que motivou tal pesquisa foi saber quais os constrangimentos? que procedimentos e critérios que estas instituições utilizam na concessão de créditos? que problemas afectam este processo de apoiar os pequenos agricultores?

Foi inclusa neste estudo o Banco Austral outrora financiadora do sector agrícola e que agora diz ainda estar aberto ao sector na condição de este competir condições do mercado.

## **4.2 Resultados da Pesquisa nas instituições estudadas<sup>4</sup>**

### **4.2.1. Ndlela Ya Missava Yero**

Ndlela Ya Missava Yero, nasceu como um programa de desenvolvimento rural integrado, que tinha por objectivo apoiar as pessoas deslocadas vítimas da guerra civil em Moçambique. Terminada a guerra o programa passou a ocupar-se com a integração das populações regressada, dando apoio na área de educação e saúde. A ideia de financiar as actividades dos pequenos agricultores surge na necessidade de não tornar os camponeses dependentes das ajudas e evitar criar neles a ideia de a sua vida dependeria sempre dos subsídios. A actividade de crédito começa em 1994, com o primeiro financiamento à associações de camponeses. Eram créditos em espécie que consistiam em utensílios agrícolas, material de construção, sementes entre outros e eram lhes alocados técnicos da instituição para lhes apoiar na realização dos projectos. Eram financiamentos sem exigência de participação nem de juro. Para tornar mais dinâmica a actividade, começou-se em 1995 nos distritos de Boane e Matutuine na província de Maputo, a dar crédito a título individual e colectivo com exigência de participação e uma taxa de juro. A organização também trabalha com o grupo de mulheres no distrito de Boane a quem concede financiamentos para a actividade de auto-crédito. A Ndlela coloca recursos à disposição da associação de mulheres idosas de Boane e elas fazem a sua própria gestão de crédito entre si.

#### **4.2.1.1. Procedimentos**

Os clientes contactam directamente as instalações da instituição. Apresentam o projecto de forma oral ou escrita e depois preenchem as fichas que formalizam o pedido de financiamento. Os técnicos fazem uma avaliação sobre a viabilidade económica e financeira. Se for viável é enviado ao coordenador do projecto, que autoriza o financiamento.

---

<sup>4</sup> Os dados relativos a pesquisa nas duas ONGs resultou de uma estimativa do número de créditos concedidos aos agricultores no conjunto global de todo crédito por estes concedido.

O coordenador do projecto só autoriza, ouvidas as comunidades do local onde vivem os interessados sobre a idoneidade desses. Para o sector agrícola os prazos do crédito é de uma época e o cliente se compromete a pagar no prazo findo o qual incorre riscos de penhora dos seus bens. Não há caução, exige-se uma taxa de juro de 30% ao ano e uma participação de 20% quando os financiamentos forem acima de 30000 contos. As garantias podem ser chapas de zinco, e outros bens móveis. Dos procedimentos enumerados, importância fundamental é dada à consulta da comunidade sobre a idoneidade dos clientes e o exame psico-sociológico, no concernente a vida da pessoa, se tem por exemplo tanta dívida das lojas que não paga entre outros aspectos.

Para assegurar a devida utilização dos financiamentos cedidos e os reembolsos, a instituição faz o acompanhamento e assistência permanente junto dos projectos. O cumprimento dos prazos de reembolso é positiva com uma taxa média de reembolsos de 95% e só 5% dos créditos cedidos estão na situação de mal parado. Em caso de os clientes não reembolsar dentro dos prazos, a instituição recorre à expropriação dos bens que constituem as garantias.

O período de espera para que seja concedido crédito é em média de 20 dias. Os clientes já conhecidos levam não mais de 4 à 5 dias. Não tem havido problemas de indeferimento de pedidos recebidos e os poucos nesta situação são devidos a pouca idoneidade e o resultado dos exames socio-psicológico das pessoas que apresentam os pedidos. O Quadro 3 apresenta indicadores do trabalho da Ndlela destacando os financiamentos concedidos de 1995 a 1998.

**Quadro 3: Número de créditos concedidos pela Ndlela Ya Missava Yero**

<u>Pedidos</u>	<u>1995</u>	<u>1996</u>	<u>1997</u>	<u>1998</u>
Recebidos	460	900	290	300
Aprovados	342	711	255	270

Fonte: Ndlela Ya Missava Yero

Os projectos financiados cobriram um valor de 211 milhões de meticais em 1995, com uma taxa de recuperação de 96%, 500,9 milhões de meticais em 1996 com uma taxa de recuperação de 93 %, 533 milhões de meticais em 1997 com uma taxa de recuperação de 90% e 884 milhões de meticais em 1998. O valor global em dívida é de 880 milhões de meticais, dos quais 62 milhões de meticais considerada a dívida mal parada.

**Quadro 4: Distribuição anual dos montantes financiados  
(em mil contos)**

<u>Anos</u>	<u>1995</u>	<u>1996</u>	<u>1997</u>	<u>1998</u>
Ped.aprovados	342	711	255	270
Mont.Dispon.	211	500	533	834

Fonte: **Ndlela Ya Missava Yero**

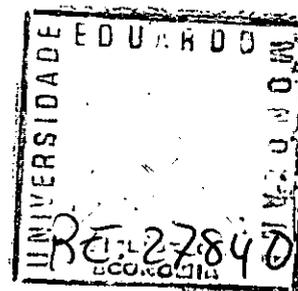
Em virtude da experiência ter mostrado bem sucedida a instituição pretende alargar as suas actividades a outras regiões como Zitundo e as demais que vierem a mostrar-se favoráveis a implantação do projecto.

Apesar de reclamar sucessos a actividade do projecto não está isenta de dificuldades: clientes que algumas vezes não observam os períodos de reembolsos dos empréstimos recebidos.

Por outro lado tem se deparado com o facto não poderem cobrir os custos operacionais da actividade; Em 1998 estes custos foram apenas cobertas em 30% e em 1999 espera se cobrir em cerca de 45% uma situação que vai mostrando melhoria com andar do tempo.

#### **4.3 Helvetas Moçambique- Associação Suíça para cooperação internacional**

A Helvetas, foi criada para apoiar as comunidades rurais no que concerne a sua integração e desenvolvimento. Para a província de Maputo esta instituição implantou a sua actividade nos distritos de Boane e Matutuine, onde inicialmente se



dedicava ao desenvolvimento do sector da saúde e educação. Mais tarde incorporou no seu objecto ao apoio do fomento pecuário.

A iniciativa de conceder crédito aos pequenos agricultores surge em 1997, mercê da experiência adquirida na concepção de créditos à outros ramos de actividades, nomeadamente a área de pequenos negócios, o comércio, transporte, etc. A actividade no ramo agrícola apenas abrange a agricultura de regadio, devido a incerteza que a agricultura de sequeiro oferece. Os beneficiários destes projectos são os camponeses colectiva ou individualmente.

#### **4.3.1 Procedimentos**

O processo de candidatura para acesso ao crédito da Helvetas é precedido de um programa de animação comunitário, onde são explicadas às populações os objectos do projecto e sua importância. Em relação ao crédito nestes programas de animação são esclarecidas às pessoas o valor do crédito rural, sua diferença com o crédito bancário, diferença com os donativos e também são esclarecidos os mecanismos de acesso.

A partir daí os interessados contactam uma das delegações da Helvetas quer em Boane ou Matutuine, onde recebem informações mais detalhadas das condições de financiamento, dos limites e de todos os mecanismos técnicos para os procedimentos seguintes.

Depois das candidaturas dos interessados, os técnicos da Helvetas deslocam-se ao local de residência, produção ou negócio do cliente, estudam as oportunidades, avaliam a experiência do cliente e recolhem os dados para fazer o estudo de viabilidade; consultam as comunidades sobre idoneidade das pessoas candidatas.

Analisada a viabilidade dos projectos apresentados, é feita a pré-selecção dos candidatos que posteriormente são submetidos a cursos de habilitação em contabilidade e gestão de projecto. Destes cursos resulta a selecção em definitivo das pessoas a conceder crédito. Os candidatos que se apresentarem com grande défice nas matérias leccionadas durante o curso são reprovados e os seus pedidos são recusados.

O período de espera para concessão de crédito é de três semanas e os indeferimentos dos pedidos, para além da razão acima apontada, acontecem quando os valores solicitados são demasiados altos que ultrapassam os limites de crédito da Helvetas. Pós tudo isso o cliente é chamado para assinatura do contrato acompanhado do mapa das prestações de reembolso e recebe o cheque. O Quadro 5 apresenta indicadores do trabalho da Helvetas durante a campanha 1997/98.

**Quadro 5: Número de créditos concedidos pela Helvetas na campanha 97/98**

<u>Pedidos</u>	<b>1997</b>	<b>1998</b>
Recebidos		
Boane	525	460
Matutuine	255	157
Aprovados		
Boane	513	317
Matutuine	255	89

Fonte: **Helvetas**

Os projectos financiados foram pa área de Boane onde o projecto tem mais inserção maiores que os de Matutuine. Só para mostrar os valores financiados em Boane representaram cerca de 73% de todo crédito e o restante é que foram para Matutuine( ver o quadro 6, sobre a distribuição annual dos montantes financiados.

**Quadro 6: Distribuição anual dos montantes financiados  
(em mil contos)**

<u>Anos</u>	<b>1997</b>	<b>1998</b>
Mont.Dispon.		
Boane	1234	566
Matutuine	420	130

Fonte: **Helvetas**

O valor global financiado pela Helvetas neste dois anos ronda por volta de 2450 milhões de meticais em 1995. Deste valor cerca de 15% constitui uma dívida mal parada. O valor global em dívida é de 680 milhões de meticais.

**Quadro 7: Indicadores do desempenho total da Helvetas na campanha 97/98**

(em contos)

Projectos aprovados e Financiados	Total	
	Número	Valor
Boane	830	1800
Matutuine	340	650

Fonte: Helvetas

#### 4.3.2 Condições exigidas para o Financiamento

A taxa aplicada não difere tanto a aplicada pela Ndlela, 25% de juros e 20% de comparticipação quando se trata de valores altos. Em caso dos valores serem inferiores a cinco milhões de meticais, basta a confirmação da idoneidade do candidato. Em caso de falta de pagamento, recorre-se a penhora dos bens do mutuário.

Esta instituição tem tido muitos problemas no aperfeiçoamento dos métodos do seu funcionamento. O grande constrangimento é o de pessoas que pedem emprestado dinheiro e depois, demoram ou dificilmente reembolsam. Esta atitude tem levado a que os técnicos andem de casa em casa atrás das pessoas que atrasam com a devolução dos fundos emprestados.

O outro problema está relacionado com a cobertura dos custos de operação da instituição. Os custos de operação nunca foram cobertos, agravado pelo facto destes nunca terem sido contabilizados.

#### 4.4 Avaliação dos resultados da actividade das duas ONGs

As associações ou organizações de crédito emergente têm vindo a constituir esperança de financiamento do pequeno agricultor. No entanto, para além da falta de

fundos, estas instituições careciam do quadro legal para o seu funcionamento. Porém, o decreto nº 47/98 de 22 de Setembro, do Conselho de Ministros veio superar esta lacuna, faltando apenas uma regulamentação da actividade pelo Banco Central, para a legalização da actividade. Contudo, podemos destacar as iniciativas já realizadas neste âmbito: a Ndlela Ya Missava Yero, já mostrou que é possível um programa comunitário de apoio a financiamento dos pequenos agricultores, ao realizar com sucesso o financiamento de um número considerável de pequenos agricultores e associações de agricultores e conseguir reaver os investimentos realizados a cobrirem os custos de operação em pelo menos 30%. A experiência de análise socio-psicológico na concessão de créditos utilizada por esta ONG, permite o conhecimento e o relacionamento entre o projecto e os beneficiários, maior rotação de recursos, crescimento do número de novos clientes e evita clientes pouco honestos; é uma alternativa óptima para as instituições, para os clientes: poupa o tempo de todos os intervenientes, reduz custos administrativos porque ninguém anda atrás do outro para cobrança dos créditos, evita a utilização indevida dos recursos e cria confiança entre as instituições e os beneficiários. A experiência de créditos à mulheres idosas de Boane pode constituir uma forma de cooperação entre associações que devia ser valorizada. É de notar que esta experiência de Ndlela seguida pela Helvetas devia trazer muitas soluções para o problema de falta de honestidade que muitos clientes seus tem vindo a mostrar.

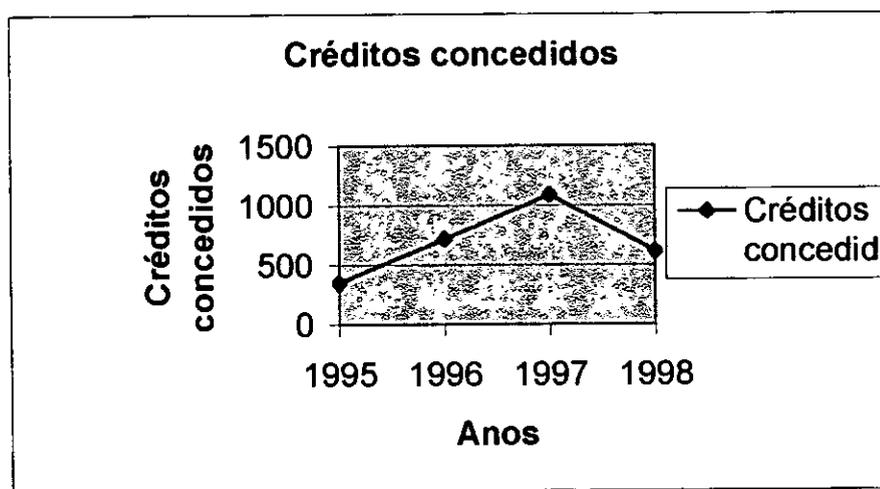
No geral a disponibilização de créditos por parte das duas instituições acima referida foi evoluindo apesar das considerações feitas. O Quadro 8 apresenta como simples somatório a evolução dos créditos nas duas instituições.

**Quadro 8: Evolução dos créditos das instituições estudadas (Ndlela e Helvetas)**

<b>Anos de exercício</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>
<b>Créditos concedidos</b>	342	711	1085	610
<b>Crescimento (1995 =100%)</b>	0	107	217	78
<b>Crescimento (Base mov.)</b>	0	107	52	-44

O gráfico abaixo mostra que a redução do crédito global em 1998, foi afectada pela necessidade que as duas instituições estudadas tiveram de recorrer a paralisação temporária na concessão de crédito para se dedicarem a recuperação de fundos investidos.

**Gráfico 1: Evolução de créditos aos pequenos agricultores na instituições estudadas**



Os procedimentos e critérios utilizados por estas duas instituições na concessão de créditos podem se considerar acessíveis aos pequenos agricultores. Da análise comparativa dos procedimentos das instituições referidas verificou-se o sistema não envolve muita burocracia nem intermediário o que facilita de certa maneira o contacto dos interessados com as organizações. As taxas de juro não se agravaram ao longo destes anos de actividades e as exigências com relação às participações não são indispensáveis no processo. O único limitante como atrás dissemos é a falta de fundos atendo que a rotação dos mesmos para actividade agrícola é muito lenta.

No entanto, para estas organizações o critério de idoneidade na

elegibilidade ao crédito, é um factor preponderante exclui àqueles que normalmente são considerados pessoas de conduta inapropriada para a actividade, o que se considera de uma atitude racional.

#### 4.5 Banco Austral

A pesquisa teve também como alvos outras entidades que directa ou indirectamente tem participado na actividade agrícola dos pequenos produtores. Deste modo foi contactado o Banco Austral que em tempo foi a única instituição com vocação ao crédito agrícola, actividade que continua a exercer até ao momento. Do contacto realizado junto do Banco Austral<sup>5</sup> constatou-se que a instituição continua aberta a créditos ao sector agrário. No entanto, com a privatização do Banco, os novos accionistas foram pela não discriminação dos créditos a conceder, isto é, retiraram as condições especiais que a banca estatal dava ao sector agrícola. O acesso aos recursos financeiros disponibilizados é feito nas mesmas condições que qualquer operador económico que actua no mercado, quer seja no comércio, indústria ou turismo. A taxa de juro cobrada sobre os créditos é de 35% ao ano e exige ainda ao candidato que:

- seja depositante do Banco Austral ou assuma o compromisso de vir a ser;
- tenha uma licença de uso e aproveitamento de terra ou licença ou autorização do exercício da actividade;
- tenha um estudo de viabilidade económico e financeiro para o investimento ou plano de produção para meios circulantes;
- apresentar facturas proforma de bens a adquirir;
- anexar os documentos da constituição da unidade de produção e juntar balanço dos últimos três exercícios;

---

<sup>5</sup> Entrevista tida junto do Gerente da Dependência do Banco Austral no distrito de Boane.

- apresentar comprovativos de que paga impostos as finanças; e
- remeter uma carta ao banco a solicitar o empréstimo.
- subscrever a favor do Banco uma procuração irrevogável sobre os bens dados em garantia;
- efectuar o pagamento da comissão de preparos para o investimento.

Exigem ainda como garantia uma comparticipação mínima de 10% a 15% sobre o montante solicitado, para além de garantias reais e suficientes com respectivos comprovativos de titularidade.

Devido as estas exigências os pequenos agricultores vêm-se obrigados a não recorrer os créditos do Banco Austral e até pode-se dizer no presente momento o banco já não está a conceder nenhum crédito ao sector. São procedimentos que dificultam o acesso dos pequenos agricultores ao crédito, pois, a arriscar sob estas condições os agricultores não estão em condições de pelo menos reembolsar os valores emprestados.

#### **4.6 Inquerito aos Pequenos Agricultores**

Foram contactados 15 pequenos agricultores seleccionados entre os utentes dos serviços de crédito das instituições acima visadas, sendo 9 em Matutine e 6 em Boane. O critério usado para a selecção dos agricultores não foi aleatório, seguiu uma distribuição segundo o número de créditos registado em cada região.

Do contacto realizado a 15 pequenos agricultores, constatou-se que ambas instituições inicialmente eram relutantes em dar crédito ao sector agrícola, priorizando apenas o sector de pequenos negócios justificando a partir do risco que envolve a agricultura. No entanto dos 9 inquiridos no distrito de Matutine todos afirmaram terem recebido créditos da Ndlena e 5 dos quais pela segunda vez.; dos 6 inquiridos em Boane 4 receberam financiamento, um em 1997 e 3 em 1998. Oito dos inquiridos salientaram que para o início da sua actividade recolheram a ajuda de familiares, três a fundos das instituições de crédito e os restantes 4 afirmaram terem iniciado a actividade com meios próprios. A taxa de juro cobrada pelas instituições segundo os inquiridos

varia entre 20 a 25%. Sete dos inquiridos lamentaram o actual sistema de garantias e penhora utilizado pelas organizações de crédito, pois basta uma falha de campanha agrícola para ter a sorte de ficar sem os seus bens. Quase todos os inquiridos não se referiram do problema de mercado quer de insumos quer dos seus produtos. Contudo, notou-se entre os inquiridos, que a falta de experiência em gestão, dificulta algumas vezes o acesso ao crédito, pois, os agricultores levantam os fundos que depois, devido a má gestão não conseguem reembolsar.

Todos os inquiridos reclamam as exigências de comparticipação, de garantias e de estudo de viabilidade como sendo a maior dificuldade que impede o acesso dos pequenos agricultores aos créditos na instituições financeiras formais..

#### **4.7 Conclusões e recomendações**

A **necessidade de crédito** está muito dependente dos procedimentos e critérios utilizados pelas instituições vocacionadas para além da organização e do funcionamento institucional. Um dos critérios que impede os pequenos agricultores a procurar crédito para financiar a sua actividade são as taxas de juros altos e uma porção de comparticipação maior nos pedidos de investimentos que pretendem realizar. É por exemplo o que está se notar em relação à abstinência dos agricultores aos recursos disponíveis no Banco Austral. A experiência da CCADR e da Ndlela mostraram que, praticando condições concessionais, os pequenos agricultores recorrerão ao crédito para financiar sua actividade. Por isso a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos por cada instituição se coloca como uma meta para se atingir o ambiente de acesso dos pequenos agricultores ao crédito.

Os outros critérios que impedem a elevação da procura dos pequenos agricultores do crédito das instruções financeiras são as exigências de garantias, os custos com estudos de viabilidade a serem apresentados às instituições pelos clientes. Referiu-se atrás que o pequeno agricultor é geralmente pobre: onde irá buscar bens para constituir garantias junto das instituições financeiras, onde arranjar recursos para encomendar um estudo de viabilidade? Por isso a adopção de procedimentos simples, flexíveis, permitiriam igualmente ao pequeno agricultor tomar membro activo no

desempenho da sua actividade. Para tal, as instituições de crédito não devem ser apenas guiadas pelo espírito comercial, mas pelo espírito de criar hoje agentes económicos activos que façam florescer o mercado financeiro de amanhã; mas isto passa pela participação do Estado na comparticipação dos custos que uma tal atitude pode acarretar.

As necessidades de crédito passam também pela assistência técnica aos beneficiários deste crédito. As instituições podem resolver o problema dos reembolsos e fundos mal parados recorrendo ao processo de formação, acompanhamento e assistência técnica dos projectos. A experiência da Helvetas é positiva nesta matéria que devia ser generalizada para Ndlela e associações que no futuro venham a ser criadas.

Os **problemas** que se levantam em torno do crédito na sua maioria revelam um processo de aprendizagem na utilização dos mercados financeiros para resolução dos problemas económicos. Moçambique, como atrás se disse, nunca teve um sistema de que atingisse até aos pequenos agricultores. Devido as sequelas da guerra as populações rurais abrangidas se viveram de donativos e empréstimos familiares que muitas das vezes não são devolvidas aos legítimos donos. A introdução do crédito no meio rural constitui uma nova cultura que levará o seu tempo para se afirmar ao nível das populações.

É a ausência dessa cultura que origina que algumas pessoas emprestem dinheiro e não devolvam as instituições que lhes concederam; é a ausência da cultura que faz com que o cidadão que pede emprestado dinheiro se sinta dono deste e, em vez de aplicá-lo para o fim pelo qual pediu, o utilize para fins que não tenha nada com a rentabilidade deste. Por isso este acto de aprendizagem requer esforços e coragem conjuntos quer das instituições financiadoras quer os beneficiários, para garantir que o sistema de crédito seja sustentável, pois, se levantar dinheiro sem se pensar na sua reposição, o sistema acabará indo a falência.

Traduz um processo de aprendizagem ainda o facto de a Helvetas ainda não se preocupar com a questão dos custos operacionais da instituição, pois a continuar deste modo os esquemas acabarão desaparecendo assim que os financiadores do projecto

deixar de canalizar os donativos ao programa. Se pretender um esquema sustentável, este facto precisa de ser revisto.

Desta avaliação pode-se concluir que o crédito agrícola é um crédito especial que precisa de ser encarado não separadamente dos outros factores que lhes são interdependentes, nomeadamente, o ambiente sociocultural, assistência técnica e social entre outros. Tem de ser um crédito de rápida concessão e em condições preferenciais de juros, de modo assegurar a produção e retornos aos investimentos realizados. Para efeito é necessário que se reduzam os longos processos de tramitação e tem de estar assente na garantia da solvabilidade do produtor; a exigência de participação e de garantias impostas pelos bancos comerciais não são sustentáveis.

Referiram-se também experiências de que, se o crédito em espécie destinado à pequenos agricultores pelas vantagens que proporciona torna-se o mais aconselhável, no entanto importa salientar a necessidade dele não se excluir as necessidades do dia a dia do pequeno agricultor para satisfazer as suas necessidades.

Ficou também claro que os bancos comerciais não estão em condições de atender as solicitações dos pequenos agricultores, devido aos objectivos que estes perseguem e às exigências que eles impõem.

Por outro lado ficou retida a sugestão em torno da questão que aponta na necessidade de alocação de fundos pelo Estado, à semelhança dos fundos alocados a CCADR (mas que seja exclusivamente para o sector agrícola privado, com prioridade para os pequenos e médios agricultores). Estes fundos levariam o crédito à zonas mais afastadas com dificuldades de funcionamento de bancos e de cooperativas e o recurso dos agricultores à bancos comerciais serviriam apenas para a compra de meios de transportes entre outros com retornos facilmente capturáveis.

Uma outra sugestão é relativa à necessidade de apoiar e incentivar as iniciativas privadas de associações de crédito, que no futuro constituirão forte contribuintes do sistema financeiro Nacional no apoio e desenvolvimento dos pequenos agricultores em particular e da agricultura, desenvolvimento rural e económico em geral. As cooperativas de crédito oferecem facilidade de empréstimo que os bancos não podem conceder por garantir um bom acesso ao agricultor, maior confiança local no capital local, por serem

agentes dos seus associados, por poderem ser intermediários entre o Estado e os seus associados para fins diversos, por actuarem como vigilantes no que toca e educarem os seus associados na matéria do crédito. Muito ainda pode ser feito para que as instituições de apoio aos pequenos agricultores melhorem o ambiente do seu relacionamento com estes de modo a se atingirem os objectivos preconizados.

Anexo1

Inquérito ao agricultor da Província de Maputo

Nome do agricultor.....

Localização .....

Data .....

Número de trabalhadores que emprega .....

Nível académico.....

Profissão.....

Idade.....

**Questionário**

1. Recorreu alguma vez ao crédito desde 1992-7?

a. sim .

b. não .

c. Se a resposta for sim quantas vezes recorreu e a que instituição?.....

d. Das vezes que recorreu ao crédito, quantas lhe foram cedidas e quantas lhe foram negadas?.....

f. Das que foram as fontes de financiamento para o início da sua actividade?

a. Alheias .

b. Próprias .

c. Se a fonte foi alheia qual foi a instituição que lhe concedeu?

Instituição    1992   1993   1994   1995   1996   1997

Banco        \_\_\_\_\_

instituição    \_\_\_\_\_

2. Precisou de intermediários para conseguir crédito?

a. sim .

b. não .

c. Se a resposta for afirmativa explique porque.....

.....  
.....  
.....

3. Quanto tempo teve que esperar para conseguir o crédito?

a. menos de 3 meses .

b. menos de 6 meses .

c. mais de 6 meses .

4. Quais outras condições lhe foram exigidas para conseguir crédito? .....

.....  
.....

5. Que culturas realiza normalmente? .....

.....  
.....

6. Tem tido mercado para os produtos?

a. sim .

b. não .

7. Quais tem sido os problemas em relação a produção e venda? .....

.....  
.....

8. em tido dificuldade na aquisição de insumos?

a. sim .

b. não .

c. Se a resposta for afirmativa que dificuldade tem tido?

-no equipamento .

-na semente .

-no combustível .

-nos outros .

9. Tem mais comentários a fazer sobre a sua actividade?

.....  
.....  
.....

Anexo2

Inquérito às instituições de crédito

Nome da instituição.....

Localização .....

Data .....

Nome do inquirido.....

Desde quando trabalha nesta instituição?.....

**Questionário**

1- Qual é o objecto da instituição? .....

.....

.....

.....

2- Tem alguma representação em outras zonas de Moçambique?

a. sim .

b. não .

c. Se a resposta for sim, onde? .....

.....

.....

3-Concede créditos aos pequenos agricultores?

a. sim .

b. não .

c. Se a resposta afirmativa indique as condições que tem exigido

Condições 1992 1993 1994 1995 1996 1997

-----

-----

4- Pode comentar se existirem outras condições exigidas para concessão de crédito.....

.....

.....

5- Tem recebido pedidos de crédito de pequenos agricultores?

a. sim .

b. não .

c. Se a resposta for afirmativa indique de 1992-7:

Pedidos    1992   1993   1994   1995   1996   1997

Recebidos    —   —   —   —   —   —   —

Aprovados    —   —   —   —   —   —   —

taxa de juros    —   —   —   —   —   —   —

Não aprovados    —   —   —   —   —   —   —

d. Quais tem sido as causas de indeferimento dos pedidos.....

.....  
.....

e. Qual tem sido o período de espera normal para a concessão de crédito?

.....  
.....

6- Há perspectiva de alargar a actividade para outras zonas?.....

.....  
.....

7- Que dificuldades encontra na realização do objecto da instituição?

.....  
.....  
.....

## Referências

- Chidzero, Anne-Marien et al. 1998. *Estudo sobre Microfinanças e Moçambique*. Relatório sobre investigação realizado sob égide da INDER, BM e MPF. Maputo
- Ahmed, A. e Kennedy, J. 1994. The Effect on Viability of Bangladeshi Farm Households of permitting Multipurpose Institutional Credit. *Saving And Development* 18(4).
- Athmer, G. 1996. Práticas de Poupanças e Crédito na Região de Angoche . Relatório sobre investigação SNV. Maputo.
- Bandini, M. 1959. *Economia Agrária*. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa
- BM (Banco Mundial) e Governo 1996. Avaliação do impacto e eficiência do programa de reestruturação de empresas. Relatório sobre investigação. Maputo
- Bhagwati, J. 1968. *Economia dos países subdesenvolvidos*. Lisboa: Biblioteca Universitária Inova.
- Castel-Branco, C. 1994. *Moçambique: Perspectivas Económicas*. Maputo: Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane em associação com a Fundação Friedrich Ebert..
- FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations) 1993. Mozambique Assessment of Agricultural Marketing, Credit and Post - Harvest Losses in the Sector. Report 93(Fev.).
- Matsule, J. 1987. Papel da Economia Agrária no Desenvolvimento Económico Social. Comunicação do Seminário sobre Crédito ao Sector Agrário, Maputo, Janeiro.
- Moçambique. 1929. Decreto nº 79/29. Boletim da República, I Série, nº 29.
- Moçambique. 1937. Decreto nº 561/37. Boletim da República, I Série, nº 35.
- Moçambique. 1945. Decreto n.º 4633/45. Boletim da República, I Série, nº 21.
- Moçambique. 1977. Decreto n.º 6/77. Boletim da República, I Série, nº 12.
- Moçambique. 1987. Decreto n.º 25/87. Boletim da República, I Série, nº 43

- Moçambique. 1987. Decreto n.º 26/87. Boletim da República, I Série, n.º 43
- Moçambique. 1987. Decreto n.º 27/87. Boletim da República, I Série, n.º 43
- Moçambique. 1997. Lei n.º 19/97. Boletim da República, I Série, n.º 40.
- Mosca, J. 1989. Linhas Gerais do Desenvolvimento Agrário a médio prazo.  
Documento apresentado no seminário organizado pelo Ministério da Agricultura, Maputo, Maio.
- Nhabinde, A.C. 1997. Crédito às Micro e Pequenas Empresas: Desafios e Perspectivas Cidade de Maputo. Trabalho de Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- MAP( Ministério de Agricultura e Pesca) 1998. Programa Nacional de Desenvolvimento Agrário. Documento Mestre. Maputo
- Santos, G. 1990. *Breves Considerações sobre Crédito Agrícola*. 2ª ed. Maputo.
- Seabra, C. 1972. Crédito Agrícola no Ultramar Português e o seu reflexo no desenvolvimento da Agricultura e do povoamento das Províncias Ultramarinas. *Actividade Económica de Angola* ( Direcção Geral de Economia do Ministério do Ultramar ) nº84
- Yaron, J. et al. 1998. Promoting Efficient Rural Financial Intermediation, World Bank (13)2
- Wilhelm, A. 1960. Política Agrária. "El Atenero" Pedro Garcia S.L. Libreria, Editorial e Imobiliária, Florida 340, Buenos Aires.

